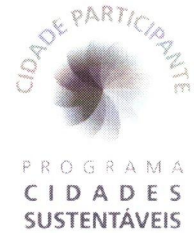




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5224, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dá denominação a próprio público municipal que especifica.”

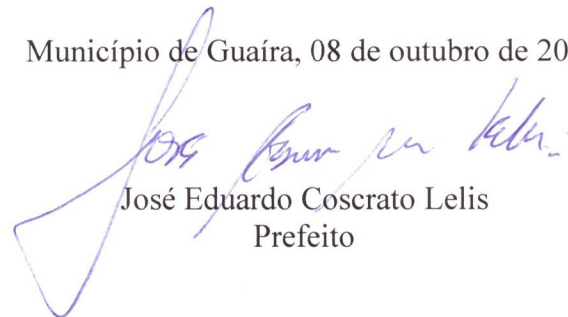
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Passa a se denominar “Euripa Rodrigues Geloni”, as áreas comuns de lazer da Reserva Ambiental do bairro Thais, apodo Mata do Thais, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Constitui o limite em questão, de área de uso público/verde 1, com 6.854,57 m², objeto matrícula n.º 13.140.

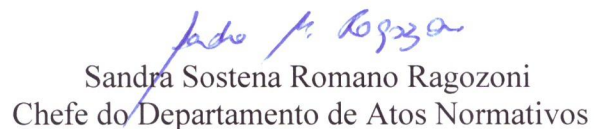
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de outubro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos